ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.383, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Denomina de rua Bárbara Andreia de Castro Guimarães a rua 13, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Bárbara Andreia de Castro Guimarães, a conhecida rua 13, Charneca, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 052/2018 de autoria do Vereador **José Arimatéia Jerônimo Santos**, **partido PSDB."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8CD7A006

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2018. Edição 2093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/